



Resolução da Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia, nº 22, de 02 de julho de 2018.

Dispõe sobre aprovação de Emendas Parlamentares – Emenda nº. 64, para construção de uma piscina na Unidade descentralizada de Reabilitação, para o município de Nova Nazaré, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), para o município de Nova Nazaré, Região de Saúde do Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MÉDIO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Portaria nº 837, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

II - A Portaria GM/MS nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

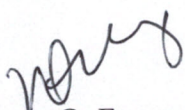
III – A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Nova Nazaré nº 006/2018, de 17/05/2018, que aprova a Emendas Parlamentares – Emenda nº. 64, para construção de uma piscina na Unidade descentralizada de Reabilitação, para o município de Nova Nazaré, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), para o município de Nova Nazaré, Região de Saúde do Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.

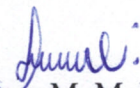
PROPÕE:

Art. 1º - Aprovação da emenda parlamentar nº. 64, para construção de uma piscina na Unidade descentralizada de Reabilitação, para o município de Nova Nazaré, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), para o município de Nova Nazaré, Região de Saúde do Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso

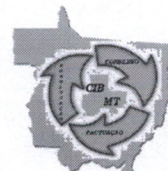
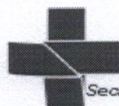
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Água Boa, 02 de julho de 2018.


Renata A. Q. Fernandes
Coordenadora CIRMA


Haiane M. M. R. Aguiar
Vice-Regional COSEMS

Esc. Regional de Saúde - Água Boa
RENATA ARAÚJO Q. FERNANDES
Diretora
Ato nº 3.697/2015
Sistema
Único de
Secretaria de Estado de Saúde





ANEXO - Resolução da Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia, nº 22, de 02 de julho de 2018.

PROPOSTA DE INCREMENTO FINANCEIRO

UNIDADE ASSISTIDA:	Unidade Descentralizada de Reabilitação de Nova Nazaré	CNES:	6214592
--------------------	--	-------	---------

Utilização	Qtde	Valor Unit	Total
Construção de Piscina	1	30.000,00	30.000,00

Renata Araujo Q. Fernandes
Esc. Regional de Saúde - Água Boa
RENATA ARAÚJO Q. FERNANDES
Diretora
Ato nº 3.697/2015



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ- CMSNN

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 17 DE MAIO DE 2018- CMS /NN

O Conselho Municipal de Saúde de Nova Nazaré-MT, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 7142 de 22/09/92 e lei Ordinária 337 de 28 de Abril de 2011 e de acordo com a REUNIÃO ORDINÁRIA nº 011 de 17 de maio de 2018.

ASSUNTO: APROVAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 64 NO VALOR DE R\$ 30.000,00.

Os membros do Conselho Municipal de Saúde de Nova Nazaré – MT, apreciaram, discutiram, deliberaram e às 8:30hmin do dia 17 de maio de dois mil e dezoito aprovaram a presente Resolução:

Art. 01 – O conselho deliberou e fica aprovado:

O Recebimento de Emenda Parlamentar de nº 64 no valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), que será construída piscina no Centro de Reabilitação de Nova Nazaré.

Art. 02 – Está resolução entre em vigor na data de sua publicação.

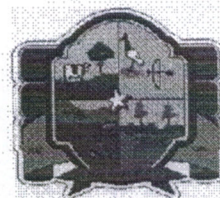
Registra-se e Cumpra-se.

Nova Nazaré, 17/05//2018.

GERONI BUENO CAMARGO.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde-CMS

Nova Nazaré - MT

Anul.
12



Ofício nº: 175/2018/SMS/NN-MT

A Sr^a. Renata Araujo Queiroz Fernandes
Diretora do ERS
Água Boa-MT

Venho por meio de este cumprimenta-lo e em seguida solicitar de vossa senhoria solicitar ponto de Pauta na reunião da CIR a se realizar na data do dia 02 de julho do corrente ano.

Assunto: Aprovação de Emenda Parlamentar nº 64, valor R\$ 30.000,00 finalidade construção de uma piscina na UDR(Unidade Descentralizada de Reabilitação- Nova Nazaré), onde o mesmo objeto já foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde Resolução nº 006 de 17 de maio de 2018.

Sendo que tínhamos para o momento coloco-me a disposição para maiores esclarecimento.

Atenciosamente.

Nova Nazaré-MT 22 de junho de 2018.

PP Donizete Alves de Oliveira

Geroni Bueno de Camargo
Secretária Municipal de Saúde
Nova Nazaré-MT

Fones: (66) 3467-1019/1018/1020/1030
Av. Jorge Amado nº 901 - Centro Cep: 78.638-000 Nova Nazaré - MT
Site: www.novanazare.mt.gov.br

Anul.
no

CÓPIA

Ofício nº 180/2018/Gabinete

Cuiabá, 24 de abril de 2018.

A Sua Excelência Senhor

Domingos Sávio

Secretário-chefe da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

Gabinete
Recebi em 24/04/2018
As: 17:45
Rita Bompas

Senhor Secretário,

Informo e especifico a destinação da verba de **Emenda Parlamentar 2018** de minha autoria através da FES – FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, conforme abaixo:

Nº da Emenda: 64

Programa: 77

Ação: 2520

Valor: R\$ 30.000,00

Objeto: construção de piscina no Centro de Fisioterapia do município.

Beneficiado: Prefeitura Municipal de Nova Nazaré.

Responsável pela execução: Prefeitura Municipal de Nova Nazaré.

Nome, endereço eletrônico e telefones do(s) representante ou responsável técnico.

Heloisa, conveniosnovanazare@gmail.com, 66 3467-1019 / 66 99242-4406

Remanejar do programa 77 para a ação 76

Remanejar da ação 2520 para a ação 3745

Atenciosamente,



Valdir Mendes Barranco

Deputado Estadual – Líder do Partido dos Trabalhadores

Anul.
20